



SENADO FEDERAL

OFÍCIO

Nº S/24, DE 2007

Ofício COP/29/2007.

Brasília, 8 de maio de 2007.

Ao Exmº Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do **Senado Federal**, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil** para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Pùblico**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no último dia 6, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Ernando Uchoa Lima**, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 905, e **Sérgio Alberto Frazão do Couto**, inscrito na OAB/Pará sob o nº 1.044.

Colho o ensejo para renovar a V.Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cesar Britto", is enclosed within a large, irregular oval. Below the oval, the name "Cesar Britto" is printed in a smaller, standard font, with "Presidente" written underneath it.
Cesar Britto
Presidente

Francisco Ernando Uchoa Lima (CE) - CNMP

CURRICULUM VITAE DO ADVOGADO ERNANDO UCHÔA LIMA

Francisco Ernando Uchôa Lima é advogado criminal, inscrito na OAB-CE sob o nº 905, CPF 000.220.803-25, e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Ceará.

Cursou os antigos primário, ginásial e científico no Colégio Lourenço Filho, do qual foi professor e Diretor, tendo exercido o magistério durante vinte e cinco anos, lecionando Filosofia e História da Educação.

Foi orador oficial de todos os cursos que concluiu, secundários e superiores.

É bacharel e licenciado em Filosofia pela antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e pós-graduado em Criminologia pela Faculdade de Direito na Universidade Federal do Ceará.

Ex-líder estudantil, com atuação nacional, tendo integrado as diretorias do Centro Estudantil Cearense, da União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), do Centro Acadêmico Clóvis Bevilaqua, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, do Centro Acadêmico São Tomás de Aquino, da antiga Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, da União Estadual dos Estudantes (UEE) e da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Ex-presidente do Departamento Estudantil e do Diretório Municipal de Fortaleza da extinta União Democrática Nacional (UDN), integrou, também, o Diretório Estadual, o Conselho Regional e a Executiva do mencionado Partido.

Participou na vanguarda da luta em prol do monopólio estatal do petróleo e foi Secretário do extinto Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional.

Foi Senador da República, Secretário de Estado de Cultura (duas vezes consecutivas) e Secretário de Estado de Justiça, bem como Secretário de Educação e Cultura do município de Fortaleza (duas vezes consecutivas), Presidente do Conselho Estadual de Educação (reeleito), Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Presidente do Conselho Seccional cearense da OAB (dois mandatos consecutivos), Vice-Presidente e Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sócio Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (Rio de Janeiro), da Academia Brasileira de Direito Criminal (São Paulo), da Academia Cearense de Retórica, da Academia Fortalezense de Letras e da Associação Cearense de Imprensa. Acadêmico

Honorário da Academia Cearense de Letras e da Academia Sobralense de Estudos e Letras; Sócio Honorário do Instituto de Ciência Política de São Paulo, do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e da Casa de Juvenal Galeno. Membro Titular do Instituto dos Magistrados do Ceará, Membro Honorário Vitalício do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho Seccional da OAB-CE.

Ex-repórter, colaborador da Revista Aspectos, editadas pela Secretaria de Cultura do Ceará, articulista de diversos jornais e autor dos livros “A PALAVRA E O TEMPO, AÇÃO DEMOCRÁTICA” (atuação parlamentar) e “IDÉIAS E PERFIS” (crônicas), prefaciado pelo jurista Paulo Bonavides, além de vários outros escritos (artigos, discursos e conferências) sobre temas jurídicos, políticos e sociais, editados pelo Conselho Federal da OAB.

Em sua homenagem foi publicado o livro “HUMANISMO E LIBERDADE – A TRAJETÓRIA DE ERNANDO UCHÔA”, organizado pelo Dr. Rommel Macedo, com a colaboração do escritor e professor de Direito Dimas Macedo, contendo trabalhos de personalidades de escol do cenário jurídico e político do País a respeito da vida e da obra do homenageado.

Agraciado com a Medalha José Bonifácio, Medalha José de Alencar, Medalha Tomás Pompeu, Medalha Boticário Ferreira, Medalha do Mérito Judiciário do Trabalho – no Grau de Grande Oficial, Medalha Advogado Padrão e a Sereia de Ouro, outorgadas, respectivamente, pelo Senado Federal, Governo do Estado do Ceará, Academia Cearense de Letras, Câmara Municipal de Fortaleza, Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, Seccional cearense da OAB e Sistema Verdes Mares (Rádio, Jornal e Televisão). Por decreto do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi condecorado com a Medalha do Mérito Naval, no Grau de Comendador.

Atualmente é representante da Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Fortaleza, 21 de maio de 2007

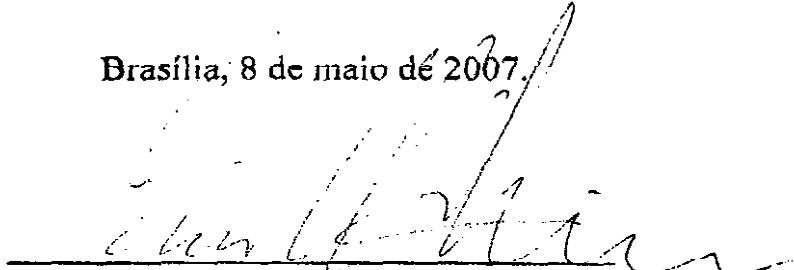
Francisco Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

INFORMAÇÃO

INFORMO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para atender ao disposto no art. 5º, item II, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, tendo em vista minha indicação para ocupar o cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga constitucionalmente atribuída ao CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável por minha indicação ao cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 8 de maio de 2007.

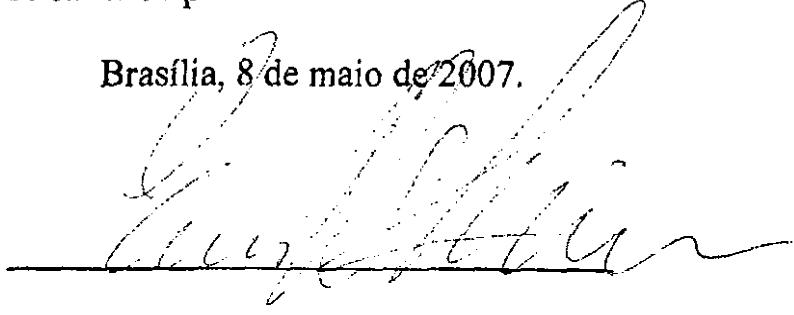

Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para atender ao disposto no art. 5º, item III, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, tendo em vista minha indicação para ocupar o cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga constitucionalmente atribuída ao CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que não estou cumprindo nenhuma pena criminal ou administrativa-disciplinar, nem estou respondendo a qualquer processo penal ou administrativo-disciplinar em nenhuma esfera ou nível de poder.

Brasília, 8 de maio de 2007.

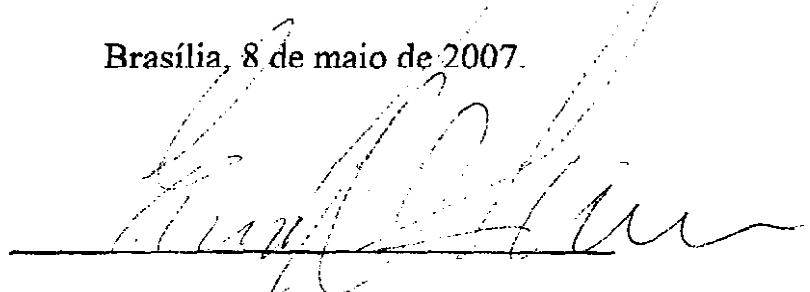

Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para atender ao disposto no art. 5º, item IV, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, tendo em vista minha indicação para ocupar o cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga constitucionalmente atribuída ao CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Brasília, 8 de maio de 2007.

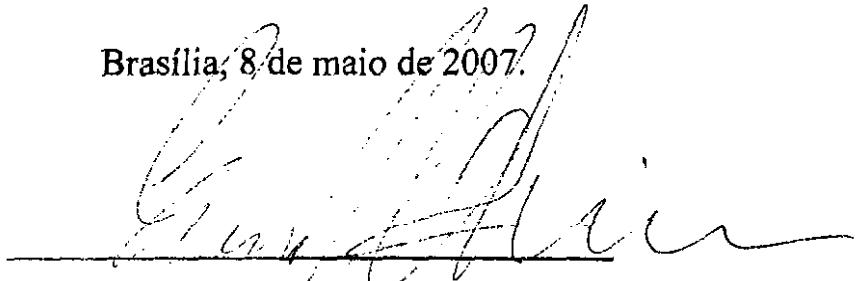

Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para atender ao disposto no art. 5º, item V, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, tendo em vista minha indicação para ocupar o cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga constitucionalmente atribuída ao CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar qualquer lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 8 de maio de 2007.


Ernando Uchoa Lima

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para atender ao disposto no art. 5º, item VI, da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, tendo em vista minha indicação para ocupar o cargo de Conselheiro do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga constitucionalmente atribuída ao CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que renuncio ao direito de integrar qualquer lista para concorrer ao ingresso em qualquer tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Brasília, 8 de maio de 2007



Ernando Uchoa Lima